



PORTARIA Nº 625/2020

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme Memorando Interno nº 034/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano e demais documentos anexos, determina a abertura de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 017/2020**, visando um possível ressarcimento ao senhor Maurício Vivian, pelos danos causados no para-brisa do veículo Amarok, de placas ORG 7257, que no dia 29 de abril de 2020, enquanto estava estacionado na Rua do Imigrante, teria sido atingido por uma pedra no momento em que servidores do Município realizavam o corte de grama no Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 757/2019, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de maio de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 22-05-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-05-2020 a 05-06-2020
Publicado no site www.serafinacorreia.rs.gov.br a partir de 05-06-2020
Redigido por: Camila Piccin